




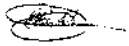
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 07 DE ABRIL DE 2018  
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 8.149  
PÁG. C – Nº 02

### EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b> <small>Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000   0800-6487002   www.apucarana.pr.leg.br</small>
<b>EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017</b> <b>TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017</b> <b>CONTRATO Nº 11/2017</b>	
<b>CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b> <b>CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME</b>	
<b>OBJETO:</b> Execução dos serviços relativos a contratação de empresa de engenharia para execução da READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEJOS, a Câmara Municipal de Apucarana/PR.	
Fica aditado o valor contratual no importe de R\$ 10.001,60 (dez mil e um reais e sessenta centavos), que serão pagos conforme relatório assinado referente a aceitação global e final das obras, que será pago no próximo dia útil após publicação deste termo. Esclarecem-se todos os percentuais a ser aditados encontrarem-se dentro dos parâmetros permitidos de 50% (quarenta por cento), devidamente autorizados no § 1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, cujo termo consta no respectivo contrato.	
2) Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Original.	
Apucarana, 21 de março de 2018.	
 Câmara Municipal de Apucarana Mauro Bertoli PRESIDENTE	



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fonc: (43) 3420-7000 · 0800-6487002 · www.apucarana.pr.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 11/2017, CUJO OBJETO É A READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, representada por seu presidente, Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – Pr, portador do RG nº 3.851.371-0, CPF nº 521.621.769-04, denominada CONTRATANTE; e a empresa PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 16.825.757/0001-54, com instalações na Rua Ouro Branco, 495, sala 1, Apucarana – PR, CONTRATADA em virtude do Processo Administrativo nº 11/2017 – Tomada de Preço nº 01/2017, neste ato representada por Márcio Pires, portador do RG nº 8.419.429-8 SSP/PR e do CPF nº 009.146.569-96, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 21/11/2017, o que fazem nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o valor contratual no importe de R\$ 10.001,60 (dez mil e um reais e sessenta centavos), que serão pagos conforme relatórios emitidos referente a execução global e final das da obra, que será pago no próximo dia útil após publicação deste termo. Esclarecem as partes que o percentual a ser aditivado encontra-se dentro dos parâmetros permitidos de 50% (cinquenta por cento), devidamente autorizados no §.1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, cujo termo consta no respectivo contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

JUSTIFICATIVA: Todas as justificativas para o aditamento dos valores, estão plena e tecnicamente demonstrados nos relatórios de acompanhamento e medição que passam a fazer parte deste aditivo, em especial pelo aumento de serviços da obra a ser dispensada na execução, uma vez tratar-se de reforma, para que se possa garantir o término dos trabalhos.

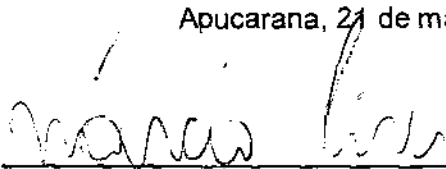
#### CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 21 de março de 2018.

  
Câmara Municipal de Apucarana/PR  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA ME  
MARCIO PIRES  
REPRESENTANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 11/2017, CUJO OBJETO É A READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, representada por seu presidente, Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – Pr, portador do RG nº 3.851.371-0, CPF nº 521.621.769-04, denominada CONTRATANTE; e a empresa PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 16.825.757/0001-54, com instalações na Rua Ouro Branco, 495, sala 1, Apucarana – PR, CONTRATADA em virtude do Processo Administrativo nº 11/2017 – Tomada de Preço nº 01/2017, neste ato representada por Márcio Pires, portador do RG nº 8.419.429-8 SSP/PR e do CPF nº 009.146.569-96, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 21/11/2017, o que fazem nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o valor contratual no importe de R\$ 10.001,60 (dez mil e um reais e sessenta centavos), que serão pagos conforme relatórios emitidos referente a execução global e final das da obra, que será pago no próximo dia útil após publicação deste termo. Esclarecem as partes que o percentual a ser aditivado encontra-se dentro dos parâmetros permitidos de 50% (cinquenta por cento), devidamente autorizados no §.1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, cujo termo consta no respectivo contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:


JUSTIFICATIVA: Todas as justificativas para o aditamento dos valores, estão plena e tecnicamente demonstrados nos relatórios de acompanhamento e medição que passam a fazer parte deste aditivo, em especial pelo aumento de serviços da obra a ser dispensada na execução, uma vez tratar-se de reforma, para que se possa garantir o término dos trabalhos.

#### CLÁUSULA QUARTA:

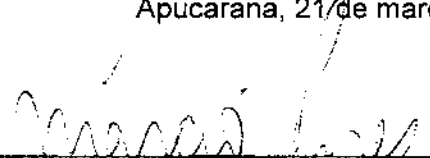
DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 21 de março de 2018.

  
Câmara Municipal de Apucarana/PR

Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA ME  
MARCIO PIRES  
REPRESENTANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO

Termo Aditivo – Contratos n11/2017 e 09/2017

Termo aditivo com base no pedido da Comissão de Licitação referente a possibilidade de um segundo termo aditivo, referencia Contratos 11/2017 e 09/2017, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, considerando a realização da obra e a regular realização do de todo o processo licitatório, entre outros requisitos, a saber: 1- A Comissão deve aceitar as medições e indicações de serviços realizados, indicados na documentação que acompanha o pedido; 2- a administração pública não pode locupletar-se mediante serviço realizados ; 3- Percebe-se que a obra foi contratada “ad mensuram” e não “ ad corpus”, comportando diferença de medição e pagando o valor correspondente a quantidade de serviços realizados ; 4- Observa-se que existe a possibilidade de realização de termo aditivo considerando a já existência do primeiro; 5- Cabe ressaltar que o setor jurídico deve indicar que a lei determinada limites para os termos aditivos a despeito de existir já alguns julgados nos tribunais de contas que aceitam eventuais e justificados aditivos que dentro de uma razoabilidade ultrapassem os limites legais, no entanto, cabe ressaltar que esse não é o indicado, sendo nesses casos uma análise mais profunda do ocorrido; 6- Nesse sentido o parecer é pelo pagamento dos serviços que a Comissão constar efetivamente realizados e necessários para a realização da obra que em um primeiro momento não fora previsto ; 7- Cabe também destacar que o instrumento de contratação, vinculado aos termos do edital de licitação deve ser atendido e observado dentro da possibilidade de inclusão de serviços ; 8 – o contrato realizado resultante do processo de licitação também traz um limite



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

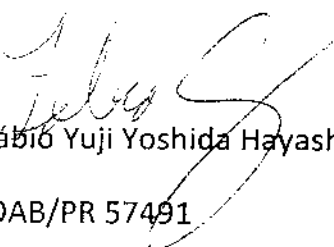
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

dos valores sujeitos a termos aditivos que deve ser respeitado; 9- Cabe ressaltar que para o efetivo pagamento deve ser observar a existência de dotação orçamentária e seus limites; 10- Condições para o pagamento, com a observância dos requisitos da lei; 11- O parecer por tanto é pela possibilidade de elaboração de um termo aditivo pelos fundamentos apresentados inicialmente, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os limites impostos pela lei e pelo contrato, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo, remetido o parecer para a Comissão.

É o parecer.

S.M.J.

Apucarana/PR, 19 de março de 2018.

  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida.

OAB/PR 57491





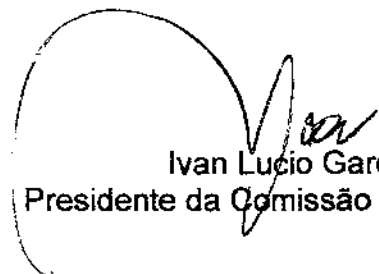
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

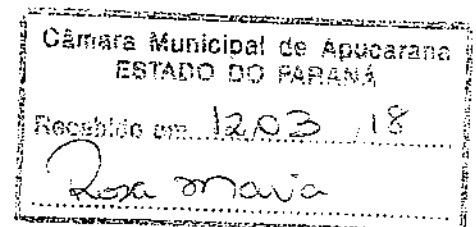
Apucarana, 12 de março de 2018.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2018, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade (solicitação em anexo) para elaboração do SEGUNDO TERMO ADITIVO aos contratos nº 11/2017 e nº 09/2017 referentes à execução e medição das obras na Câmara Municipal, primeira fase.

Respeitosamente,

  
Ivan Lucio Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

AO  
DEPARTAMENTO JURIDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
APUCARANA/PR



SEGUNDO

MAI 2010 (1156) 2018 A



PAVAN & BARROS  
Engenharia

PLANILHA DE ADITIVO

Obra: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS.

Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA S/Nº APUCARANA

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO	ADICÃO	SUPRESSÃO	EXECUÇÃO
104812	88489	9,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2010	M2	221,19	1.885,96	1.885,96		100%
	88497		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M3	442,00	5.467,54	5.467,54		100%
104445	0,0		DEMOLICÃO DE PISO LAMINADO (GABINETES)	M2	145,45	632,71	632,71		100%
	0,0		TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A ZOM	M3	25,00	867,75	867,75		100%
	0,0		REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M3	25,00	1.403,25	1.403,25		100%
103837	7423471	5,35	VICTORIO SFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERIFÉRICOS, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CAROPLA CROMIADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA ENCAIXO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	346,68	346,68		100%
103181	91785	5,21	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA, DIA 75MM (INSTALADO EM RAMAL, SOB RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CORTEJOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF. 10/2015	M	33,00	870,21	870,21		100%
	23948/011		LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	61,00	1.297,47	1.297,47		100%
	73198/008		LIMPEZA VIGOS COMUM	M2	190,65	2.359,86	2.359,86		100%
101461	79827	5,11	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1-4, ARBIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLU	M2	3,00	915,90	915,90		100%
	39385		LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOFREPOR BIVOLT 12/11 W, D = 17,7 CM	UN	16,00	984,96	984,96		100%
101842	0	3,9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE INSULANTE FOME PRATA PARA VIDRAÇARIA	M2	56,25	2.961,56	2.961,56	2.961,56	
101224	74141/2	5,14	LAFJE PRE-MOLD BETA 12 PIS, 6X10X2 VADO, 4,1M INCL VIGOTAS, TUBOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCO	M2	11,40	691,98	691,98		
101557	94213	5,17	RELAHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 05 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 06/2016	M2	11,40	316,58	316,58	316,58	
103064	88503	5,18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	572,17	572,17	572,17	
103059	94786	5,19	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF. 06/2016	UN	1,00	56,42	56,42	56,42	
104588	72185	7,10	PISO VINÍLICO SEMIEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIRADO COM COLA	M2	25,26	1.890,71	1.890,71	1.890,71	
101462	73909/1	8,2	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE UEL 3"x3"	M2	6,00	503,30	503,30	901,30	
104818	88429	9,2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA GRANTTO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DUAS CORES	M2	42,00	852,60	852,60	852,60	
104618	93679	10,1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO TÁPLIC, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 20 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	12,00	606,00	606,00	609,00	
TOTAL							RS 17.082,79	45.8.854,32	0,00%

RS 8.177,97

RS 10.001,65

Apucarana - PR, 06 de março de 2018

TOTAL GERAL DO ADITIVO COM BDI DE 21,30%

CUSTO TOTAL (ADICÃO + SUPRESSÃO)



PAVAN & BARROS  
engenharia

## RELATÓRIO

### ACOMPANHAMENTO DE OBRA

### MEDIÇÃO ADITIVO

Obra: Reforma Câmara Municipal de Apucarana

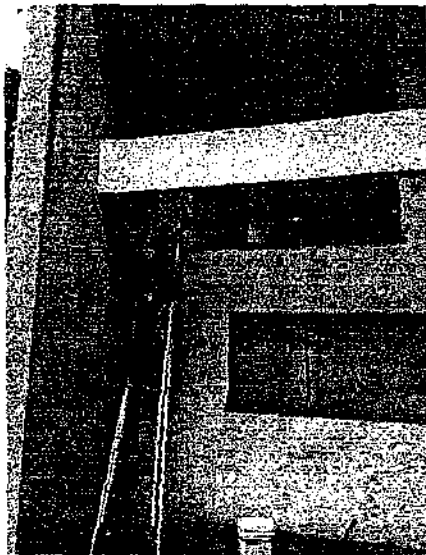
Readequação nos Banheiros para Pessoas Especiais, Cobertura Metálica, Pisos e Azulejos

Local: Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, S/Nº - Apucarana - PR

### Do Acompanhamento

#### 1. Pintura:

1.1. Foi executado em sua totalidade a aplicação manual de massa látex, lixamento e pintura em duas demãos.



Aplicação de pintura



Aplicação de pintura





**PAVAN & BARROS**  
engenharia

## 2. Pisos:

2.1. Execução da retirada/demolição do piso laminado nos gabinetes e circulação comum;



Retirada/demolição do piso laminado

## 3. Instalação Hidrossanitária:

3.1. Foi instalado no banheiro dos funcionários:



**PAVAN & BARROS**  
engenharia

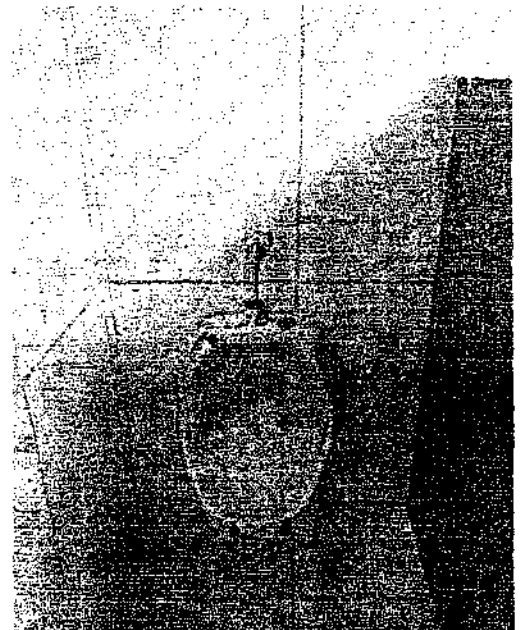
3.1.1. Mictório de louça branca e todos seus acessórios para o seu bom funcionamento;

3.1.2. Divisórias em granito cinza andorinha, separando em boxes para utilização de pessoas do sexo masculino e feminino;

3.1.3. Tubulação de pvc, soldável, água fria, com ramais e sub-ramais, incluindo suas conexões;



Instalação das divisórias em granito



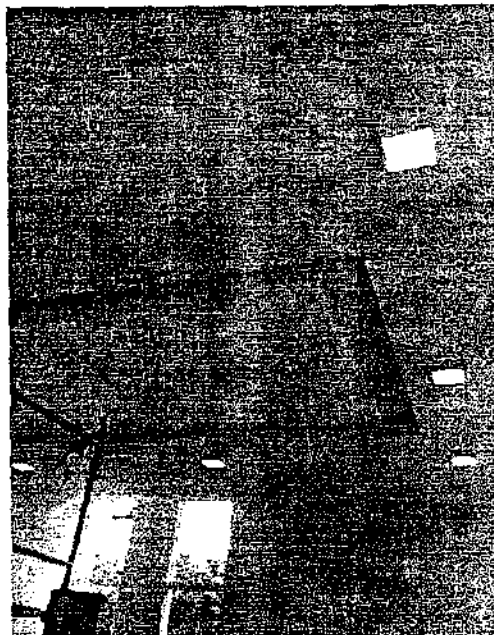
Mictório semelhante ao instalado



**PAVAN & BARROS**  
engenharia

#### **4. Instalações elétricas:**

4.1. Na sala da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana/PR, foram instaladas luminárias tipo Painel e fida de led, as quais, foram escolhidas pela comissão da licitação.



Painéis de led devidamente instalados

#### **5. Limpeza geral:**

5.1. Retirada e transporte de entulhos não utilizáveis até a caçamba, feito manualmente pelos operários da empreiteira contratada, utilizando carrinho de mão;

5.2.



**PAVAN & BARROS**  
engenharia

5.3. Foram utilizadas caçambas para transporte horizontal de materiais diversos.

5.4. Executaram-se limpezas nos pisos e vidros ora instalados, deixando em plena condição de sua utilização.



Caçamba contratada para retirada de entulho

## 6. Da Supressão:

Os itens destacados na Planilha de Aditivo como supressão, estão tendo os seus valores suprimidos neste ato, tendo em vista a decisão da comissão de licitação de não haver a necessidade da execução de tais itens.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## **EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017**

**CONTRATO Nº 11/2017**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**

**OBJETO:** Execução dos serviços relativos a contratação de empresa de engenharia para execução da READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS, a Câmara Municipal de Apucarana/PR.

Fica aditivado o valor contratual no importe de R\$ 10.001,60 (dez mil e um reais e sessenta centavos), que serão pagos conforme relatórios emitidos referente a execução global e final das da obra, que será pago no próximo dia útil após publicação deste termo. Esclarecem as partes que o percentual a ser aditivado encontra-se dentro dos parâmetros permitidos de 50% (cinquenta por cento), devidamente autorizados no §.1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, cujo termo consta no respectivo contrato.

2) Ficam Inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 21 de março de 2018.

Câmara Municipal de Apucarana  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE



**PIRES CONSTRUTORES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
 CNPJ: 16.025.757/0001-54  
 Rua Oliva Franca, 439 - Centro - CEP: 88010-400  
 Apucarana - Paraná  
 Fone: (41) 3452-0504 | (41) 9960-8188  
 e-mail: pires@piresconstrutores.com.br | pires-construtores@brasil.com

**PLANILHA DE ADITIVO**

OBRA: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS  
 Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA S/NE - APUCARANA

ORDEM	SINALETA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADICAO	SUPRESSAO	EXECUCAO
104812	88498	9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES AF. 06/2014	M2	223,19	8,45	1.885,96	1.885,96		100%
	88497		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES AF. 06/2014	M3	442,00	12,37	5.467,54	5.467,54		100%
104445	0,0		DEMO, LIXADO DE PISO LAMINADO (SABINETES)	M2	145,45	4,35	632,71	632,71		100%
	0,0		TRANSPORTE: HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 30M	M3	25,00	34,71	867,75	867,75		100%
	0,0		REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M3	25,00	56,13	1.403,25	1.403,25		100%
103897	74234/1	5.35	MICROTOR SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPHA, CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	346,68	346,68	346,68		100%
103181	91785	5.21	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM BANHAL, SUB-BANHAL, BANHAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMAVAL, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇOS, PARA DE DÍOS, AF. 10/2015	M	33,00	26,37	870,21	870,21		100%
	7398/011		LIMPEZA PISO C/BRANCO	M2	61,00	21,27	1.297,47	1.297,47		100%
	7398/008		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	199,65	11,82	2.359,86	2.359,86		100%
101861	79627	5.11	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDA, ESP = 3CM, ASSERVAADO COM ARGAMASSA TACCO 1:4, ARREMAJE EM CIMENTO BRANCO, EXC	M2	3,00	305,30	915,90	915,90		100%
	39785		LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREFOR BIVOLT 12/13 W. Ø = 127 - CM	UN	18,00	61,56	984,96	984,96		100%
101843	0	3.9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE INSULFIME FUME PARA VIDAÇAO	M2	56,25	52,65	2.961,56	2.961,56		100%
101224	7414/2	5.14	LÁJE PREMOLO BETA 12 P/30MM X VAO 4,1M INCL. VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ES	M2	11,40	60,70	691,98	691,98		100%
101857	94211	5.17	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/LUMINIO E = 0,5 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE VANTAMENTO, AF. 06/2016	M2	11,40	27,77	316,58	316,58		100%
103064	88503	5.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	572,17	572,17	572,17		100%
103089	94796	5.19	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF. 06/2016	UN	1,00	56,42	56,42	56,42		100%
104588	72185	7.10	PISO VINILICO SEMI-ELAVEL PADRÃO USO, ESPESSURA 2MM, FRALDO COM COLA	M2	28,28	74,85	1.890,71	1.890,71		100%
101462	73909/1	8.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LI 3"X3"	M2	6,00	150,55	903,30	903,30		100%
104818	88429	9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA GRANILITO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DUAS CORES	M2	42,00	20,30	852,60	852,60		100%
104618	93679	10.1	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO TÁTIL, COM BLOCO RETANGULAR COLOMBO DE 20 X 20 CM, ESPESSURA 6 CM, AF. 12/2015	M2	12,00	50,75	609,00	609,00		100%
			CUSTO TOTAL (ADICAO SUPRESSAO):				R\$ 12.032,29		R\$ 8.854,32	
			TOTAL GERAL DO ADITIVO COM IPI DE 22,30%:							
			Apucarana - PR, 06 de março de 2018							
			<i>Marcos Vinícius</i>							
			EMPREENHEIRO							
			COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)							

TOTAL GERAL DO ADITIVO COM IPI DE 22,30%: R\$ 10.001,65

FISCAL

*Marcos Vinícius*  
 EMPREENHEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta origem:</b>	0379 / 006 / 00000001-0
<b>Conta destino:</b>	0379 / 003 / 00011125-9

<b>Nome destinatário:</b>	PIRES CONSTRUCOES E EMPREENDIM
<b>Valor:</b>	R\$ 10.001,65
<b>Identificação da operação:</b>	PIRES CONSTRUCOES E EMP

<b>Data de débito:</b>	02/05/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	02/05/2018 16:54:51

<b>Código da operação:</b>	00825164
<b>Chave de segurança:</b>	Y01WLX4NEXWVHZW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Daiane Argotti  
SOUBEIRA

Mauro Berlioli  
Vice Prefeito Municipal de Apucarana